

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº /2023

(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer seja encaminhado Requerimento de Informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ANVISA, acerca da apuração de associação criminosa, por intermédio de organização não governamental (ONG) que usava venda de canabidiol para mascarar tráfico de drogas foi alvo de uma operação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com fundamento no art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **Requerimento de Informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à ANVISA**, acerca da apuração de associação criminosa, por intermédio de organização não governamental (ONG) que usava venda de canabidiol para mascarar tráfico de drogas foi alvo de uma operação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)¹.

¹ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/08/5118927-ong-do-falso-canabidiol-suspeito-negocia-venda-de-drogas-em-audio.html> - Acesso em: 22/08/23;



JUSTIFICATIVA

De acordo com a 9ª Delegacia de Polícia (Lago Norte), as provas colhidas durante a investigação mostram que a associação de ajuda comunitária supostamente oferecia tratamentos terapêuticos com o uso de óleo de canabidiol. Os criminosos faziam as ofertas da droga abertamente em redes sociais, além de realizar atendimentos por um aplicativo de mensagens.

A plantação da maconha e o laboratório para produção da droga ficava na chácara de um dos líderes da organização criminosa. Segundo a polícia, o entorpecente era vendido sem qualquer controle ou supervisão médica, sendo que a associação não tinha nenhuma licença para manipulação de maconha, tampouco qualquer autorização para fabricação e distribuição de canabidiol. A suposta “terapia” era ofertada a altos custos.

Além de não ter licença, outro ponto levantado pela investigação mostra que a própria sede indicada no estatuto da ONG não existia, tratando-se de uma fachada para a revenda da maconha sob uma camuflagem de terapia.

O canabidiol é uma substância que possui efeitos terapêuticos cientificamente comprovados, inclusive já havendo chancela do Judiciário para seu uso. Contudo, não se pode confundir o canabidiol com o THC, bem como iniciarem-se plantações caseiras desautorizadas e exploração comercial lucrativa da substância. Isso não é terapia.



É inconcebível que tal situação permaneça em ocorrência e, para isso, medidas enérgicas devem ser avaliadas e implementadas.

Solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo requerimento a fim de apurar os fatos, com maiores informações e providências, por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ANVISA.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada Federal **SILVIA WAIÃPI**
PL/AP

